



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B - AM
Incluído no diário oficial
09.06.10
Keth Santana
Pub. diversas
pág. 8

RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2010 AD REFERENDUM DE 24 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a FUNDAÇÃO HEMOAM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 11720/2010-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1100-01, cadastrado no Sistema de Pagamentos – ISPAG do ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas FHEMOAM, é responsável no Estado pela coleta, análise e distribuição de sangue para todos os hospitais da rede pública da capital e do interior e da maioria da rede hospitalar privada da capital e toda a rede privada do interior;

CONSIDERANDO que a Fundação HEMOAM oferece serviços de alta qualidade à população e vem investindo em capacitação de recursos humanos, novas tecnologias e em sua estrutura física, e as ações ora apresentadas enquadram-se dentro dos eixos definidos e pactuados como prioritários na reunião da hemorrede nacional.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1100-01, da FUNDAÇÃO HEMOAM, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Agnaldo Gomes da Costa**.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 059/2010 datada de 24 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde